



XXIII CIRCUITO OESTE PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO 1ª Etapa – 24 de março de 2019

CASCAVEL – PR

CONVITE

O Cobra Clube de Orientação de Cascavel (CCO) têm a honra em convidá-lo para participar da **1ª Etapa do XXIII CIRCUITO OESTE PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO de 2019 (XXIII COPO)**, a ser realizado no dia **24 de março de 2019**, no Complexo Esportivo Ciro Nardi, em Cascavel-PR, conforme programação a seguir:

1. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÃO
Até 20 Mar 19 (4ª feira)	23:59	Inscrições	-	Conforme item Nr3 deste convite
24 Mar 19 (domingo)	08:00	Recepção atletas	Complexo Esportivo Ciro Nardi de Cascavel	Horário pré definido de largada divulgado no site do Cobra Clube, www.cobraclubedeorientacao.com.br e WathsAp
	09:00	Partida dos primeiros atletas		

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretor da Geral	Luiz Albino Broetto Junior
Diretor Técnico	Valdir Tasca
Árbitro	Hilário Teixeira
Equipe de Partida	Luiz Albino Broetto Junior e Auxiliares
Equipe de Chegada	Gerson Farinha e Auxiliares
Inscrições	Flavio Emiliano de Farias
Mapeamento e Percursos	Valdir Tasca e Diego Michel do Carmo
Apuração	Luis Borella
Secretaria	Karen Jiane Villwock

3. INSCRIÇÕES

a. As inscrições devem ser solicitadas impreterivelmente até o dia **20 de março de 2019 (4ª feira)**, de acordo com os valores a seguir (Art 4º do Regimento de Taxas do COPO/2019):

Situação	Taxas de Inscrição
Atleta titular	R\$ 35,00
1º dependente do Atleta titular	R\$ 28,00
2º dependente em diante do Atleta titular	R\$ 22,00
Atleta até 16 anos	R\$ 28,00
Percurso Aberto	R\$ 45,00
Acima de 65 anos	R\$ 20,00
Categorias Especiais (1)	R\$ 22,00

(1) Se enquadram na categoria especial grupos de atletas que representam instituições legalmente constituídas (alunos do NPOR, soldados do efetivo variável, alunos/Universitários, escoteiros e etc, participantes em grupos).

b. A taxa de locação do Si Card já está inclusa no valor da inscrição da tabela acima. Os atletas que possuem o SI-Card próprio deverão informar o nº do mesmo na Ficha de Inscrição e ao efetuar o depósito, abater o valor de locação, correspondente a R\$ 4,00(quatro reais);

c. Os pagamentos das inscrições deverão ser realizados via depósito bancário ou transferência, em nome de **COBRA CLUBE DE ORIENTAÇÃO**, Banco do Brasil, Agência 0531-2, C/C 206.134-1;

d.As **INSCRIÇÕES** serão feitas através do site www.cobraclubedeorientacao.com.br, no link INSCRIÇÕES EM EVENTOS, preenchendo os campos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, como se segue:

- EVENTO: COPO;
- NUM. CBO: Caso seja filiado na CBO, se não for filiado deixar em branco;
- CATEGORIA: Conforme Item 5 deste convite(Regras Gerais de Orientação Pedestre);
- NUM. SICARD: Caso houver;
- Preencher os demais campos conforme solicitado no Formulário;
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO: Anexar cópia do comprovante de pagamento;
- Após preenchido o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e anexado o comprovante de pagamento, clicar em ENVIAR.

Obs: se houver alguma dificuldade para se inscrever através do site do COBRA ou no caso de inscrições em grupos, poderão utilizar a ficha de inscrição anexa a esse convite, e enviar junto com comprovante de pagamento de inscrição para o email secretaria.cobra@gmail.com.

e. As inscrições enviadas via site www.cobraclubedeorientacao.com.br, serão confirmadas;

f. Os valores depositados somente poderão ser devolvidos caso não ocorra o evento;

g. Os atletas menores de idade deverão estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis, apresentando no ato da inscrição ou antes do início da prova, o Termo de Responsabilidade (**Anexo I**);

h. Os inscritos que não possuem número da CBO, receberão um número que será informado pela Organização, na confirmação da inscrição. Esses atletas deverão providenciar sua numeração, que poderá ser utilizada nas outras etapas do COPO e fixar no uniforme na altura do peito;

i. Ao solicitar suas inscrições, todos os atletas declaram ter conhecimento da Regra 42 das RGOP da CBO, concordando plenamente com os termos descritos na Ficha de Inscrição. ***"Regra 42 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence."***; e

j. Todas as inscrições enviadas após as 23:59 horas do dia **20 de março de 2019** serão efetivadas automaticamente no **percurso ABERTO**.

4. REGRAS

A competição seguirá as Regras da IOF, as Regras Gerais de Orientação Pedestre (RGOP) da CBO e o Regulamento do XXIII COPO/2019.

5. CATEGORIAS

- De acordo com o Artigo 5º do Regulamento do XXII COPO/2018.

HOMENS CATEGORIA DIFICULDADE	DAMAS CATEGORIA DIFICULDADE	NASCIMENTO
H JUVENIL N	D JUVENIL N	10 a 16 anos
H JUVENIL A	D JUVENIL A	10 a 16 anos
H JUNIOR N	D JUNIOR N	17 a 20 anos
H JUNIOR A	D JUNIOR A	17 a 20 anos
H ADULTO N	D ADULTO N	21 a 34 anos
H ADULTO A	D ADULTO A	21 a 34 anos
H MASTER N	D MASTER N	35 anos ou mais
H MASTER A	D MASTER A	35 anos ou mais
H/N (acompanhado)	D/N (acompanhada)-	Livre

Obs: Com o objetivo de divulgar melhor nosso esporte e aumentar o numero de atletas, o COPO de 2019 será organizado com percursos basicamente urbanos (mais fáceis de navegar) e por isso estamos juntando e diminuindo categorias, e possibilitando um melhor entrosamento dos atletas iniciantes com os mais experientes e possibilitando também a premiação por participação para todos os atletas iniciantes e uma boa parte dos atletas mais experientes com medalhas.

Tudo esta previsto no Regulamento do COPO/2019 e a 1ª Etapa será experimental, podendo haver mudanças nas próximas etapas com o objetivo de melhorarmos a competição.

6. UNIFORME

a. De acordo com a Regra 126 das RGOP da CBO, com número de filiação ou identificação do atleta fixado na frente da camisa.

b. Será permitido o uso de shorts e camisa manga curta. Não é permitido o uso de camisa sem manga.

7. PREMIAÇÃO

Para esta 1ª Etapa haverá premiação com pódio olímpico, com medalhas de participação para todos atletas iniciantes e boa parte dos atletas experientes.

8. APURAÇÃO E CONTROLE

a. O resultado final da etapa será divulgado ao término da competição através dos site <http://www.helga-o.com/webres>, www.cobraclubedeorientacao.com.br.

b. Será utilizado o sistema eletrônico de apuração SPORTIDENT, o qual já está incluso na inscrição. Se o atleta perder seu SI-Card, será cobrado a reposição ou a indenização no valor de R\$ 180,00.



9. MAPAS

a. O mapa foi confeccionado de acordo com as Especificações Internacionais para Mapas de Orientação Sprint (ISSOM/2018).

b. Os mapas serão impressos na **escala 1: 4.000**, com curvas de níveis equidistantes em 5 metros.

10. DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DA COMPETIÇÃO

a. Local da Prova: Complexo Esportivo Ciro Nardi de Cascavel-PR, Rua Barão do Cerro Azul, 484 – **ao lado do cemitério central e dos quartéis.**

b. Características da área: área urbana do Complexo Esportivo Ciro Nardi e quarteirões adjacentes, incluindo instalações de escolas, empresas, terrenos vazios e casas residenciais com autorização para entrar e balizamento de passagem obrigatória, conforme sinalização no mapa.

11. HOSPEDAGEM

- Sugerimos a pousada da ARACI, Rua Pedro Ivo, 428, Região do Lago I, Cascavel-PR, Tel 45 3037-2858/45 99954-6161.

- Alojamento nos quartéis para militares, mediante contato prévio dos interessados.

12. ALIMENTAÇÃO

a. Não será ofertado refeições no local da prova.

b. Banho

- Não haverá estrutura de banho na área do Ciro Nardi.

13. TRANSPORTE

Por conta dos atletas e Clubes.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

- secretaria.cobra@gmail.com

- HILÁRIO TEIXEIRA – Diretor Geral

Telefone (45) 99931-8342

e-mail: hilariotreinadororientista@gmail.com

- VALDIR TASCA – Mapa e Percursos

Telefone (45) 99929-1590

e-mail: valdirtasca@yahoo.com.br

LUIZ ALBINO BROETTO JUNIOR

Diretor Geral

CROQUI

- Local da Prova: Complexo Esportivo Ciro Nardi de Cascavel

Rua Barão do cerro Azul, 484, será enviado a localização por watts

(Anexo I) - Termo de Responsabilidade

Eu, _____,
Identidade _____, órgãoExp _____, estado civil
_____, profissão _____
, endereço _____,
autorizo o(a) meu (minha) filho(a) _____
_____, a
participar das etapas do XXIII Circuito Oeste Paranaense de Orientação de 2019, a ser
realizado na região oeste do estado do Paraná.

Declaro ter conhecimento da Regra nº 42, das RGOP da CBO, concordando plenamente com os termos descritos na Regra. **"Regra 42 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence."**

Local _____ **e data** ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável